



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Cidade Universitária Paulo VI - Cx. P. 449 - 65.052-420/0001-00 - FONES: 345-6700/0000 (090) 345-3002
Cidade dos Estudos de Lei Nº 4.489 de 30/12/91 - Vitoriosa à Graduação de Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 69 - São Luís/ Maranhão

Resolução n.º 378/2003- CONSUN/UEMA

Cria o Curso de Especialização em Fundamentos de Matemática do Centro de Estudos Superiores de Bacabal – CESB, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art.34, inciso VI e,

considerando a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, em reunião realizada em 23 de julho de 2003;

considerando o que decidiu este Conselho, nesta data,

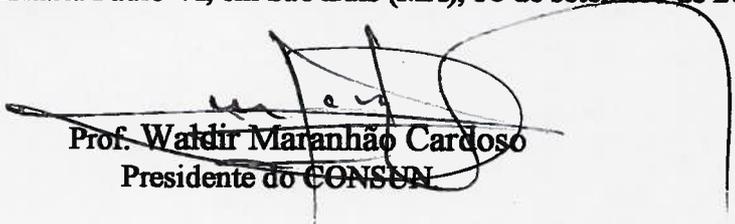
RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Curso de Especialização em Fundamentos de Matemática do Centro de Estudos Superiores de Bacabal – CESB, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

Art. 2º - Aprovar o Projeto do Curso mencionado no Art. 1º, o qual passa a constituir parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 18 de setembro de 2003.


Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Presidente do CONSUN